



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar a política de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China” e as respectivas instalações complementares

De acordo com os dados divulgados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, desde a implementação da política de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China” até ao dia 9 de Janeiro, mais de 20 mil residentes de Macau já tinham efectuado, com sucesso, a inscrição no sistema do serviço de gestão de informações sobre a referida política¹, número este que aumentou rapidamente em menos de meio mês após o lançamento da política, demonstrando que o entusiasmo dos residentes é bastante elevado; e até Março, já não há datas disponíveis para o pedido de registo de entrada. No entanto, segundo alguns residentes, em comparação com a política de circulação dos veículos de matrícula única de Macau em Hengqin, as formalidades para o pedido de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China” são mais complexas, além disso, é frequente o surgimento de erros quando se carrega a fotografia nas respectivas aplicação e página electrónica, e as explicações também não são claras, por isso, muitos residentes pensavam, erradamente, que a data para submissão do requerimento seria a data da marcação para a entrada no Interior da China, conduziram os seus veículos e entraram no posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau nos dias

¹ https://www.dsat.gov.mo/mcars-to-gd/index.aspx?a_id=2000002



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

marcados, aumentando assim a pressão no posto em causa. Alguns residentes também dizem que muitos parques de estacionamento no Interior da China ainda não acompanham o ritmo da política, pois não conseguem identificar as matrículas de Macau, por isso, não conseguem utilizar as instalações de estacionamento.

Mais, os veículos com a licença de “circulação dos veículos de matrícula única em Hengqin” ou matrículas duplas não podem requerer a licença de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China”, o que incomoda, em particular, os proprietários dos veículos que possuem a licença de “circulação dos veículos de matrícula única em Hengqin”. As duas políticas são muito semelhantes ao nível da instalação do sistema, recolha de informações, inspeção de veículos e seguros, mas, a política de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China” abrange toda a província de Guangdong, enquanto a política de “circulação dos veículos de matrícula única em Hengqin” só abrange Hengqin. Quanto à política de “circulação dos veículos de matrícula única em Hengqin”, em Agosto do ano passado, foi eliminado o limite de quotas para a entrada na Zona de Cooperação dos veículos não comerciais de Macau, contudo, atendendo às zonas abrangidas pelas duas políticas, muitos proprietários de veículos cancelaram a licença de “circulação dos veículos de matrícula única em Hengqin” e optaram por pedir a licença de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China”, apesar de terem de passar pelo posto fronteiriço da Ponte Delta e de dar uma grande volta até chegarem a Hengqin. Há também proprietários de veículos que optaram por comprar mais um carro, e outros que optaram por alugar carro, devido à dificuldade de marcação de datas para a passagem da fronteira, aos elevados custos de inspeção dos veículos e à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

complexidade dos processos de aquisição e mudança de veículos.

A falta de interligação entre as duas referidas políticas causa muitas perturbações aos residentes de Macau, pois, tendo especialmente em conta que as habitações do projecto “Novo Bairro de Macau” em Hengqin vão ser postas à venda este ano, os residentes que pretendem desenvolver a sua vida na zona de cooperação aprofundada vão ter de enfrentar uma situação difícil, isto é, devem escolher uma das duas opções, o que vai certamente diminuir o entusiasmo entre os residentes em relação à aquisição de habitação naquele Bairro, e mais, devido à falta de interligação entre as duas políticas, é impossível formar um círculo fechado, o que poderá causar um impacto notório no trânsito em Hengqin.

Pelo exposto, com vista ao aperfeiçoamento da política e do sistema de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China” e das respectivas instalações complementares, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades devem reforçar a comunicação com o governo do Interior da China e melhorar ainda mais a aplicação e a página electrónica para o pedido da licença de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China”, nomeadamente, tornar mais clara a respectiva explicação, facilitar a utilização e otimizar as observações de utilização. Vão fazê-lo? Devem também simplificar ainda mais o procedimento de requerimento. Como é que vão fazê-lo? Todas as datas para a passagem da fronteira em Janeiro e Fevereiro já estão marcadas, por isso, as autoridades devem comunicar com o governo do Interior da China, no sentido de se aumentar as respectivas quotas. Vão fazê-lo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. O entusiasmo pela política de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China” é elevado, afectando o trânsito no posto fronteiriço de Macau da Ponte Delta, e causando pressão para o trânsito rodoviário nas proximidades da Rotunda da Ponte da Amizade. As autoridades devem então definir um plano, a fim de aperfeiçoar as medidas complementares e aliviar a pressão do trânsito. Como é que vão fazê-lo? Devem ainda comunicar com o governo do Interior da China, para incentivar os parques de estacionamento na província de Guangdong a identificarem as matrículas de Macau, em articulação com a política em causa, com vista a facilitar o estacionamento por parte dos proprietários de veículos de Macau. Como é que vão fazê-lo? Vão permitir que os veículos tenham uma matrícula provisória, para os sistemas de identificação de veículos poderem identificá-los, efectivamente?

3. Há falta de interligação entre a política de “circulação dos veículos de Macau no Interior da China” e a política de “circulação dos veículos de matrícula única em Hengqin”, portanto, tendo em conta o desenvolvimento da integração Hengqin-Macau e a implementação da liberalização da “primeira linha” e controlo da “segunda linha”, e com vista a aliviar a pressão no posto fronteiriço de Macau da Ponte Delta e a reduzir as despesas dos residentes com as deslocações, as autoridades devem pensar em promover a interligação entre os sistemas das duas políticas em causa, permitindo a passagem da fronteira nos dois postos com uma única licença, pois assim seria possível aproveitar o posto fronteiriço da segunda linha de Hengqin, para servir como linha de divisão para distinguir os veículos com duas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

licenças dos que só podem circular em Hengqin. Vão fazê-lo? Se sim, devem ponderar a sua aplicação experimental aos proprietários que têm já a licença de “circulação de veículos de matrícula única em Hengqin” e residem no Projecto de “Novo Bairro de Macau em Hengqin”, ou vivem ou trabalham em Hengqin, por forma a aumentar a vontade dos residentes de Macau em desenvolver a sua vida na zona de cooperação aprofundada e nas cidades da Grande Baía, promovendo melhor a circulação quer de pessoas quer de mercadorias, e reforçando o desenvolvimento regional coordenado. Isto vai ser feito?

12 de Janeiro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ngan Iek Hang**